



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**PODER LEGISLATIVO**



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014 /2021**

**EMENTA:** Denomina de **Maria Tacy de Figueiredo Braga o Mercado Público Municipal de Milagres/CE** e adota outras providências.

A VEREADORA APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER MUNICIPAL, no uso das suas atribuições legais, especialmente o art. 150, § 1º, Inciso I, do Regimento desta Casa de Leis, submete à apreciação dos vereadores da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Maria Tacy de Figueiredo Braga, o Mercado Público Municipal** localizado entre as ruas Eduardo Batista de Figueiredo e Sousa Presa (entre o mercantil Santa Helena e "Skina do Barão"), bairro Centro, município de Milagres/CE;

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de identificação obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente;

Parágrafo único – O Poder Executivo oficialará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e demais concessionárias de serviços públicos, a denominação do referido equipamento, assim como procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da vereadora Aparecida Michelyane Alves Braga de Freitas, em 22 de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

*Aparecida Michelyane A. Braga de Freitas*  
Aparecida Michelyane Alves Braga de Freitas  
**AUTORA DA PROPOSIÇÃO**